



## **VII FESTCANT - FESTIVAL DE MÚSICA DE TERRA BOA**

### **EDITAL/REGULAMENTO**

**Prefeitura do Município de Terra Boa-PR**, inscrito no CNPJ 75.793.786/0001-40, sito a Rua Presitente Tancredo de Almeida Neves, Município de Terra Boa-PR-CEP 87.240-000, por meio do **APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026- Lei Aldir Blanc**, para realização do **VII FEST CANT- FESTIVAL DE MÚSICA DE TERRA BOA**, contemplado conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026**, resolve:

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Destinação de recursos oriundos da Lei complementar nº 195/2022, que dispõe sobre ações destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Art, promovendo o **VII FESTCANT – Festival de Música de Terra Boa**.

1.2. O presente edital destina-se à premiação de artistas da área da música, pessoas físicas, legalmente responsáveis, como forma de incentivar a música na modalidade interpretação.

#### **2. DA REALIZAÇÃO**

2.1. O **VII FESTCANT– Festival de Música de Terra Boa** será realizado nos dias **10 e 11 de julho** de 2026, categorias MPB, sertanejo e gospel, a partir das 19 horas, na Praça João XXIII da Igreja Matriz São Judas Tadeu, aberto ao público e com transmissão pela página oficial do Município de Terra Boa no Facebook e Instagram.

2.2. O festival será de forma classificatória do **1º ao 10º de cada categoria**, com premiação em dinheiro.

2.3. Os participantes serão julgados por 03 (três) jurados da área de música de outras cidades, sendo os mesmos convidados pela Comissão Organizadora do VII FestCant.

2.4 O sorteio da ordem de apresentação será realizado no dia 07 de julho às 19h no Cento Cultural Alécio Rampazzo Soccac e poderá ser acompanhado pelos candidatos que se fizerem presentes.

2.5. Os ensaios serão realizados no período da tarde, nos dias 10 e 11 de julho de 2026, às 15h às 18h horas na Praça João XXIII onde será realizado o festival.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial no Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccac, no período de **10/06/2026 à 30/06/2026**, no horário das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. As inscrições são ilimitadas e gratuitas.

3.3. Os candidatos só poderão participar de uma das categorias do Festival e em apenas uma apresentação: solo, dupla ou trio; com apenas 1 música em todas as etapas do Festival.



3.4. Poderão participar deste edital, artistas pessoas físicas, residentes no Município de Terra Boa, com comprovante de residência.

3.5. O inscrito deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no ato da inscrição e apresentar comprovante de residência.

3.6. A inscrição no edital autoriza expressamente os realizadores do edital a utilização, de forma gratuita, o direito da obra, imagem, som, conforme o caso, para qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, visando divulgação institucional.

3.7. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do inscrito, podendo responder com penalidades previstas em Leis, em caso de falsidade das presentes declarações e informações apresentadas, podendo implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS E DAS VEDAÇÕES**

4.1. Estão impedidos de participar deste edital todos os servidores públicos municipais.

#### **5. DAS CATEGORIAS**

5.1. O VII FESTCANT será dividido em **3 categorias**:

5.1.1. **Categoria Adulto Popular** para cantores com idade mínima de 18 anos completos na data do Festival, com músicas em Língua Portuguesa nos estilos MPB.

5.1.2. **Categoria Adulto Sertanejo** para cantores com idade mínima de 18 anos completos na data do Festival, com músicas no estilo sertanejo em suas mais diferentes ramificações.

5.1.3. **Categoria Adulto Gospel** para cantores com idade mínima de 18 anos completos na data do Festival, com músicas em Língua Portuguesa no estilo GOSPEL.

#### **6. DAS APRESENTAÇÕES**

As apresentações serão divididas em Duas etapas :

**Dia 10/07/2026 – Categoria Gospel e MPB**

**Dia 11/07/2026 – Categoria Sertanejo**

#### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1. O julgamento será realizado por uma comissão formada por 03 (três) avaliadores com notório conhecimento na área de música, que pontuarão os seguintes critérios:

6.2. Os jurados atribuirão notas da seguinte forma:

<b>Quesito</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nota</b>
01	Afinação e entoação	0,0 a 4,0
02	Projeção de voz e timbre	0,0 a 3,0
03	Desenvoltura no palco	0,0 a 3,0



6.3. Os candidatos poderão ter acesso às suas notas depois de findada a entrega das premiações da Etapa Final.

6.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas segundo a avaliação dos jurados, do 1º ao 10º lugar em cada categoria.

6.5. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato que obtiver a melhor nota no quesito AFINAÇÃO.

6.6. Persistindo o empate, o júri se reunirá e decidirá através de consenso.

6.7. A decisão do júri é soberana e irrecurável, não cabendo recurso.

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O valor total do investimento nesse edital é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme EDITAL nº 001/2026 –, NOS TERMOS DA LEI nº 14.399/2022 ( Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que será distribuído como premiações em dinheiro e troféus, da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	PRÊMIOS	VLR. INDIVIDUAL	TOTAL
<b>CATEGORIA ADULTO SERTANEJO</b>			
1º lugar	01	1.500,00	1.500,00
2º lugar	01	1.000,00	1.000,00
3º lugar	01	800,00	800,00
4º lugar	01	600,00	600,00
5º lugar	01	600,00	600,00
6º lugar	01	500,00	500,00
7º lugar	01	500,00	500,00
8º lugar	01	400,00	400,00
9º lugar	01	300,00	300,00
10º lugar	01	300,00	300,00
<b>Total modalidade:</b>			<b>6.500,00</b>
<b>CATEGORIA ADULTO POPULAR</b>			
1º lugar	01	1.500,00	1.500,00
2º lugar	01	1.000,00	1.000,00
3º lugar	01	800,00	800,00
4º lugar	01	600,00	600,00
5º lugar	01	600,00	600,00
6º lugar	01	500,00	500,00
7º lugar	01	500,00	500,00
8º lugar	01	400,00	400,00
9º lugar	01	300,00	300,00
10º lugar	01	300,00	300,00
<b>Total modalidade:</b>			<b>6.500,00</b>
<b>CATEGORIA ADULTO GOSPEL</b>			



1º lugar	01	1.500,00	1.500,00
2º lugar	01	1.000,00	1.000,00
3º lugar	01	800,00	800,00
4º lugar	01	600,00	600,00
5º lugar	01	600,00	600,00
6º lugar	01	500,00	500,00
7º lugar	01	500,00	500,00
8º lugar	01	400,00	400,00
9º lugar	01	300,00	300,00
10º lugar	01	300,00	300,00
<b>Total modalidade:</b>			<b>6.500,00</b>
<b>Total geral</b>			<b>19.500,00</b>

7.1. O pagamento das premiações será realizado por meio de depósito bancário em conta em nome do premiado no prazo de 30 dias, após o término do festival.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 O pagamento somente será realizado em caso de cumprimento integral das condições estabelecidas neste edital.
- 8.2 O pagamento somente será realizado através de transferência em conta bancária específica do Banco do Brasil conforme reza Decreto 11.543/203 art.25 § 1º ao 4º.
- 8.3. A administração poderá solicitar documentos complementares para efetivação do pagamento, tais como dados bancários, comprovante e outros.
- 8.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones 44-3641-8001 e 44-3641-8010.
- 8.5 O atendimento será em horário de expediente - de segunda a sexta das 8:00 às 13:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos poderão se apresentar solo, dupla ou trio, podendo usar de recurso com instrumentos musicais e/ou playback.
- 9.2 No caso de apresentação de mais de uma pessoa o valor do prêmio será realizado para o titular da inscrição.
- 9.3 Para a apresentação no palco os candidatos deverão se apresentar de forma apropriada, tanto na vestimenta quanto nas letras de baixo calção.

## 10. DOS ANEXOS DO EDITAL

1. Anexo I – Ficha de Inscrição
2. Anexo II – Declaração de Não Impedimento de Participação
3. Anexo III – Declaração de Residência (no caso de o comprovante de residência estiver em



nome de outra pessoa)

Terra Boa, 10 de junho de 2026

**LUCINEY MOLINA MARQUES**  
**Diretor de Cultura**





## ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que **não possuo nenhuma das vedações de participação**, apontadas no item 4 do Edital do VII FESTCANT – Festival de Música de Terra Boa.

**a) Não sou servidor público municipal.**

Por ser a verdade, firmo a presente declaração.

Terra Boa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

**Assinatura do Candidato**



### **ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de  
residência, que resido atualmente à \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, neste Município de Terra Boa.

Por ser a verdade, firmo a presente declaração.

Terra Boa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

**Assinatura do Candidato**